



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 142/2019** - Celebrado Entre o Município de Itaetê e a Empresa CKS Comercio de Veiculos LTDA.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Valdes Brito De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaetê - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XT3QOY0IBSEZTUUMHXOOJW

Termos Aditivos



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E A EMPRESA CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na Travessa das Algarobas, s/n Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes Brito de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro , e a empresa, CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69, sediada a Av. Luiz Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square Edif. Wal Street West, Bloco B, Sala 621, Paralela, Salvador-BA, CEP: 41.730-101, representada neste ato pela Senhora Sara Vianna Freitas, RG 1285610768 SSP/BA E CPF: 033.221.275-08, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 30 dias, com início em 01 de junho e término em 28 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- Dotação orçamentária:

06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20.11 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
44.90.52.00. - Equipamentos e Material Permanente
Fontes: 01 e 04

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato 142/2019, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Itaetê-Ba, 28 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Valdes Brito de Souza - Prefeito
CONTRATANTE

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Sara Vianna Freitas

CONTRATADO
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº.....

CPF Nº.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.
Itaetê-BA.....de de 2019.

PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração.

Itaetê-BA.....de de 2019.

Sec de Administração

Travessa Artur Pinto, nº 99, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail:itaetelicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XT3QOY0IBSEZTUUMHXOOJW

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL